



### TERMO ADITIVO Nº 10

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.374.998/0001-45, com sede na Rua Carlos Dias n.º 69, Loteamento São Salvador, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt.º 1202, Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei n.º 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual n.º 19.551/2020, observando as disposições da Lei Federal n.º 14.020/2020 e a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE n.º 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da **CONTRATADA** pelo prazo de **60 (dias)**, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2020** e término previsto para o dia **01 de novembro de 2020**, conforme abaixo:

<b>POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>QT. DE POSTOS</b>
Porteiro (12x36 diurno)	01
Auxiliar de Almoxarife	02

Portaria	17
Telefonista	07

POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	QT. DE POSTOS
Auxiliar de Almoxarife	01
Portaria	03
Telefonista	01
Auxiliar de Jardinagem	01

**Parágrafo Único** – Caberá à **CONTRATADA** observar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.020/2020, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo repasse dos valores efetivamente pagos aos funcionários, pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR DA CONTRATANTE

**CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 28/10/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 29/10/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **00023675266** e o código CRC **9E848F95**.

---

**Referência:** Processo nº 072.4160.2020.0021024-92

SEI nº 00023675266



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR**

<b>PROCESSO:</b>	072.4160.2020.0021024-92
<b>OBJETO:</b>	Suspensão Temporária - Contrato 001/16
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	Uesb

**DESPACHO**

**AO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO Nº 001/2016** (doc. 00023675266), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 29/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023709052** e o código CRC **5816B251**.

em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº003/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções Ltda., considerando o índice de reajuste de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) no período de 08/06/2019 a 08/06/2020, vigente a partir de 09/06/2020, relativo a variação do índice INCC - Coluna 35 - Edificação.

Salvador, 29 de outubro de 2020.  
**Jerônimo Rodrigues Souza**  
 Secretário da Educação

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3818.2020.0001115-68. Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020. Contrato nº 039/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço atualização de software e hardware em equipamento multiplexador e implementador de funções padrão brasileiro ISDBT de Televisão Digital - IFN100. **Dotação Orçamentária:** Atividade 6930, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0.108. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba., 29/10/2020.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001212-77. Quarto Aditivo ao Contrato nº 022/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 02/11/2020 a 01/11/2021. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 29/10/2020.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001062-19. Terceiro Aditivo ao Contrato nº 035/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** JACILDA TRINDADE DE JESUS TELES DOS SANTOS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 30/10/2020 a 29/10/2021. **Data de Assinatura:** 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 29/10/2020.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 006/2015 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 001/2016 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 010/2019 - GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. **Data da assinatura:** 28/10/2020  
 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 08.2020 - Autora: NEUZA MARIA KERNER VIEIRA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013473-20; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Marcas Escrivividas", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020. Contrato Nº 09.2020 - Autora: MARIA RITA PRUDENTE DA SILVA SOUZA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013469-43; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "O menino e seus botões", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 10.2020 - Autora: SAULO MATIAS DOURADO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013477-53; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Filosofia de um início a outro", **Prazo:** 05 anos, a

contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020. Contrato Nº 12.2020 - Autora: RAÍSSA FÉLIX ALMEIDA BITTENCOURT; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013602-61; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Volta miúda: quilombo, memória e emancipação", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 13.2020 - Autora: KAUAN SANTOS ALMEIDA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013603-42; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Ficções do Ser: o entre-lugar de bichas pretas na escola", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 28/10/2020. Contrato Nº 14.2020 - Autora: ADEMAR OLIVEIRA CIRNE FILHO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013604-23; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Racismo religioso em escolas da Bahia", **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 29/10/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/27/20; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: GOVERNÉT EDITORA LTDA; 4. Objeto: prestação de serviços de renovação de 03 (três) assinaturas de 36 (trinta e seis) meses cada, sobre os temas, sendo 01 (um) Boletim de Licitações e Contratos; 01 (um) Boletim de Orçamento e Finanças; e 01 (um) Boletim de Convênios e Parcerias, a serem entregues na razão de uma unidade de cada Boletim por mês; 5. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; 6. Valor: R\$ 52.768,80, global; 7. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020, Processo Administrativo SEI nº. 013.8500.2020.0011176-06; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ademar Aparecido Gimenes - Representante; 10. Data: 29/10/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 054-CT119/2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2020.0001112-31. NCB-001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Pavimentação em CBUQ do acesso que liga o Anel Viário em MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO SISAL (CONSISAL). VALOR: R\$45.008.146,02. PRAZO: 540 dias. PROJETO/ATIVIDADE: 5138. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099 e 0.325.800099. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT117-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003114-19. Tomada de Preços nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Pavimentação em CBUQ do acesso que liga o Anel Viário a Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 790,92 m. VALOR: R\$1.322.470,01. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT118-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003775-17. Tomada de Preços nº 026/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Recuperação em Revestimento Primário em trechos Localizados no Município de Campo Formoso, Trecho 01: Campo Formoso - Povoado de Curral da Ponta (5,0 km), Trecho 02 - Povoado de Baixo - Povoado de Puxadeira (1,50 km), Trecho 03 - Povoado de Tuitituba - Povoado de Baixo (8,00 km), extensão total de 14,50 km. VALOR: R\$1.787.036,99. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

### RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 028-CT116-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.8883.2020.0004506-68. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 528, trecho: Entroncamento BA 526 (para CIA) - Entroncamento BR 324 (km 615+9) - Lado Direito, no Município de Salvador, pela PERMISSÃO, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Empreendimento Comercial. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 083-CT182-2017/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2044.2020.0002071-95. Concorrência nº 029/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 31/10/2020 e término em 29/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.